

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Local da Realização das Praças:

ELETRÔNICO através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br

1ª Praça: 23 de novembro de 2020 - às 14:00 horas.

2ª Praça: 30 de novembro de 2020 - às 14:00 horas.

FRANCISCO HILLESHEIM, Leiloeiro Público Oficial, Matriculado na Junta Comercial do RS sob n.º 221/2007, com escritório na Rua Carlos Demoliner, n.º 193, Bairro Linho – Erechim/RS, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela credora Fiduciária **União Catarinense Administradora de Consórcios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita CNPJ n.º 83.553.883/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 45, sala 201, Galeria XV, Centro – Rio do Sul/SC, pelo contrato por Instrumento Particular de Confissão de Dívida de Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos do Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto de Adeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, participante da Quota 237 do Grupo de consórcio 900, datada de 23/03/2012, no qual figura como devedora fiduciante **Justina Ines Marcheze**, CPF: 423.667.479-34, residente e domiciliado a Rua Adolfo Konder, n.º 399-D, Bairro Jardim Itália, no município de Chapecó/SC, que promoverá a venda em Leilão, “Leilão Eletrônico” (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e portal infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Lote Urbano n.º 04, da quadra n.º 02, atual quadra n.º 327, do Loteamento João Aurelio Turatti, Rua Adolfo Konder, n.º 399-D, Chapecó/SC, com a área superficial total de 410,00m², e confronta: ao Noroeste, com o lote urbano n. 03; ao Sueste, com o lote urbano n.º 05; ao Nordeste, com parte do lote urbano n.º 15; ao Sudoeste, com a Rua Adolfo Conder, medindo o referido lote urbano 20,00m de frente com a Rua, e 18m, com o lote n.º 03 e 22m com o lote n.º 05, conforme matrícula n.º 15.769 do ORI de Chapecó/SC. Benfeitorias: uma casa mista, com aproximadamente 120m² (não averbada).

Avaliação: 1ª Praça: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

2ª Praça: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),

atualizado até 27/10/2020, valor que poderá ser atualizado até a data do leilão, conforme (Art. 27, §2º Lei 9.514/97), referente ao principal da dívida, honorários advocatícios e custos para consolidação da propriedade.

O imóvel será vendido a quem maior lance oferecer, por igual ou superior ao valor de lance mínimo, acrescido do valor de 5% sobre a venda, correspondente à comissão do leiloeiro, tudo nos termos da Lei 9.514/97. OBS: Caso o valor do imóvel não atingir o percentual mínimo exigido neste Edital, será aceita proposta com valor menor, que será encaminhado para apreciação e análise da União Catarinense Administradora de Consórcios Ltda, da viabilidade da aceitação da proposta apresentada.

No ato da arrematação o arrematante pagará ao Vendedor o valor total da arrematação mais comissão de 5% ao leiloeiro, em cheques separados ou mediante comprovante de depósito em conta bancária a ser indicada pela União Catarinense Administradora de Consórcios Ltda. O arrematante estará obrigado ao pagamento do valor total da arrematação, mais os honorários do leiloeiro, à

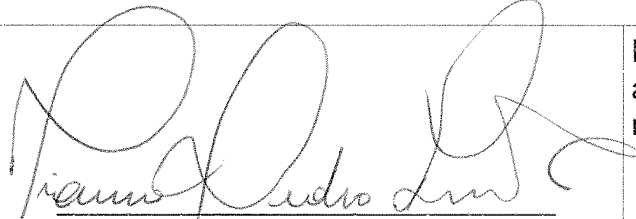
vista, no prazo de 24 horas, através de depósito/transferência bancária para conta corrente de titularidade da comitente e do leiloeiro.

Os interessados em participar do leilão deverão realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro www.alemaoleiloeiro.com.br, com antecedência, mais condições conforme “Contrato de Adesão Digital do Usuário”, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar lances, preferencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão, por intermédio do site www.alemaoleiloeiro.com.br. Os lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por lances ofertados que sejam recebidos antes do fechamento do lote. O imóvel será vendido com as áreas e descrições mencionadas no Edital e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativos sendo de responsabilidade do arrematante sua devida demarcação do imóvel. O imóvel será vendido no estado em que se encontram não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em tais hipóteses. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

Correrão por conta do comprador todas as despesas e providências relativas à aquisição do imóvel no Leilão, destacando-se, mas não estando limitadas as seguintes: Escritura pública, imposto de transmissão, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registro, demarcações, averbações de benfeitorias, levantamento de eventual restrição imposta por Lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, etc.. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado presente Edital de Leilão.

Para mais informações – fone : (54) 99626-8585 – 99605-0234
Francisco Hillesheim – Leiloeiro Oficial – JC/RS – 221/2007

Passo Fundo, 30 de outubro de 2020.

 Francisco Hillesheim União Catarinense Administradora de Consórcios Ltda Comitente	Este Edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria de recuperação de crédito. Em 30/10/2020. _____ Assessoria Jurídica
--	---